ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ

TERMO DE REFERÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e montagem de sistemas e tubulações industriais, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de serviço comum e diante da inexistência de ata de registro de preços vigente para o objeto.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição da tubulação de águas pluviais existente, em razão do desgaste, deterioração e comprometimento de seu funcionamento, que têm ocasionado deficiência no escoamento das águas pluviais, com potencial de provocar infiltrações, alagamentos, danos à estrutura da edificação e prejuízos ao patrimônio público.

A execução dos serviços visa restabelecer a eficiência do sistema de drenagem pluvial, garantindo o adequado escoamento das águas, a preservação da edificação e a segurança dos servidores, colaboradores e usuários das instalações. Além disso, a intervenção contribuirá para a redução de futuras manutenções corretivas e para a conservação do imóvel, atendendo às normas técnicas vigentes e às boas práticas de engenharia.

Serviços contemplados:

- Remoção da tubulação de águas pluviais existente;
- Fornecimento e instalação de nova tubulação de águas pluviais;
- Instalação de conexões, acessórios e demais materiais necessários;
- Adequação das interligações do sistema de drenagem pluvial;
- Testes de funcionamento e estanqueidade do sistema;
- Limpeza da área de intervenção e destinação adequada dos resíduos gerados.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação compreende a execução dos seguintes serviços: SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, de agua pluvial em PVC 75 mm, incluindo conexões, com execução em altura, com fornecimento de todo o material, bem como o descarte adequado dos resíduos gerados, conforme especificações.

Substituição da Tubulação de Águas Pluviais

- Remoção da tubulação existente, quando necessária;

- Fornecimento de tubos, conexões, suportes e acessórios compatíveis com o sistema;
- Instalação da nova tubulação de águas pluviais;
- Adequação dos pontos de captação e escoamento;
- Recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços;
- Realização de testes de funcionamento e verificação da eficiência do sistema;
- Limpeza final da área e retirada dos entulhos decorrentes da execução.
- Descarte de tubulações antigas.

Condições Gerais

- Avaliação prévia do local de execução do objeto é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado de servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira das 08h as 17h - marcação 71 3115 2688 / 5083.
- Disponibilização de equipe técnica qualificada e habilitada;
- Empresa registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)
- Engenheiro civil como responsável técnico.
- Emissão de ART antes do início da execução dos serviços.
- Fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários;
- Utilização de materiais de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Observância das normas de segurança do trabalho e das normas da ABNT aplicáveis;
- Responsabilidade pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da execução dos serviços.

LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Local: 2ª Avenida, nº 260 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador, Bahia.

Prazo de Execução: Até 60 dias contados da emissão da APS.

Condições de Execução e Recebimento:

- Execução dos serviços conforme as especificações técnicas e orientações da fiscalização;
- Utilização de materiais novos e de qualidade comprovada;
- Realização de testes para verificação do perfeito funcionamento do sistema de drenagem pluvial;
- Limpeza completa da área após a conclusão dos serviços;
- Recebimento provisório e definitivo na forma da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade dos serviços executados.

DOS VALORES ESTIMADOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
SERVIÇO/MATERIAL COTADO
PERÍODO DA COTAÇÃO: De 26/08/2026 A 06/10/2026

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UF	FORNECEDOR - PJ CONSTRUÇÕES CNPJ 24794412000109		VARIAÇÃO PERCENTUAL MÁXIMA DE 30% (ENTRE OS ORÇAMENTOS)	FORNECEDOR - CAIO BOX CNPJ 18244534/0001-29		VARIAÇÃO PERCENTUAL MÁXIMA DE 30% (ENTRE OS ORÇAMENTOS)	FORNECEDOR - ERGUER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 132262140001-22		MÉDIAS DE MERCADO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO, de agua pluvial em PVC 75 mm, incluindo conexões, com execução em altura, com fornecimento de todo o material, bem como o descarte adequado dos resíduos gerados, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	840	M²	R$ 14,88	R$ 12.499,20	3%	R$ 15,34	R$ 12.885,60	2%	R$ 15,71	R$ 13.196,40	R$ 15,31	R$ 8.466,70

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Formalizar a contratação por meio de instrumento adequado;
- Disponibilizar acesso aos locais onde os serviços serão executados;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Notificar a contratada sobre irregularidades verificadas;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e normas aplicáveis;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental;
- Reparar, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Corrigir, sem ônus para a Administração, eventuais defeitos ou falhas constatados após a execução dos serviços, durante o período de garantia.

DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências e adotará as medidas necessárias à regularização de falhas, não eximindo a contratada de suas responsabilidades.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, condicionado à comprovação da regular execução dos serviços e da regularidade fiscal da contratada, não sendo aplicada nenhuma forma de parcelamento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência contratual será a partir da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS.

DAS SANÇÕES

Aplicam-se as sanções administrativas previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico institucional ? coseg@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 06 de outubro de 2026.

DUMITRU RUSU
Coordenador de Serviços Gerais.

Documento assinado eletronicamente por **DUMITRU RUSU**, **Coordenador II**, em 23/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151253456** e o código CRC **B5F93223**.

Referência: Processo nº 013.7299.2026.0065332-14 SEI nº 00151253456